



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

Of. GAB. Nº 191/2020

Capivari do Sul, 30 de outubro de 2020

Senhor Presidente,

Na oportunidade de cumprimentá-lo, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 72/2020, que "Autoriza a permissão de uso da faixa de domínio no trecho da Rua Manoel Fernandes", conforme segue em anexo.

Atenciosamente;

Marco Antônio Monteiro Cardoso  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr. Manoel Soares Dias  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Capivari do Sul/RS

CÂMARA MUNICIPAL CAPIVARI DO SUL	
Recebido em	30 / 10 / 2020
Horário	15h:45 min
	<i>[Handwritten signature]</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI Nº 72 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

Autoriza a permissão de uso da faixa de domínio com área de jurisdição Municipal, no trecho da Rua Manoel Fernandes e dá outras providências;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder permissão de uso da faixa de domínio de jurisdição Municipal no trecho da Rua Manoel Fernandes no segmento entre o Km 0+312 – perímetro urbano Santa Rosa até o Km 3+080 – Costa da Lagoa à empresa Netpal Telecom, para instalação de posteamento.

Art.2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão de responsabilidade do permissionário, atendendo as conformidades do memorial técnico descritivo.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Marco Antônio Monteiro Cardoso**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2020**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 72/2020, que "Autoriza a permissão de uso da área de domínio de jurisdição Municipal no trecho da Rua Manoel Fernandes no distrito da Santa Rosa"

O Projeto de Lei tem por objetivo, modernizar a infraestrutura da rede de fibra óptica, estendendo o atendimento dos serviços de entrega de dados de alta velocidade, ampliando a capacidade de transmissão e oferta dos serviços de banda larga e telefonia móvel e fixa para a região costeira do estado.

Apresentamos, em anexo, o projeto de rede de telecomunicações com cabo óptico e memorial descritivo apresentado pela empresa Netpal Telecom.

Diante do exposto, solicita-se a esta Egrégia Câmara de Vereadores a apreciação e aprovação do referido projeto de Lei em caráter de urgência.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

**Marco Antônio Monteiro Cardoso**  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Capivari do Sul  
Departamento de Engenharia e Projetos

## OFÍCIO

### SOLICITAÇÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RUA MANOEL FERNANDES

KM 0+312 (PER. URBANO SANTA ROSA) ATÉ O KM 3+080 (COSTA DA LAGOA)

Através deste, a NETPAL TELECOM LTDA vem solicitar autorização para uso de Faixa de Domínio para instalação de rede de cabo óptico com localização conforme indicado em plantas e memorial descritivo.


Anexo a este seguem:

- Projetos
- Memorial descritivo
- Anotação de Responsabilidade Técnica ART



NETPAL TELECOM LTDA

Palmares do Sul, 24 de setembro de 2020.



Fábio Santos dos Santos  
Eng. Civil CREA-RS208.269

## MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO



### PROJETO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES COM CABO ÓPTICO

OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO RUA MANOEL FERNANDES  
ÁREA DE JURISDIÇÃO MUNICIPAL





## MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

**SOLICITANTE:** NETPAL TELECOM LTDA – CNPJ 01.499.812/0001-96

**ENDEREÇO:** Rodovia RSC-101, km 170, n 1800, Bacupari, Palmares do Sul - RS.

**RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:** Régis Bauermann – CPF 557.049.640-87

**TELEFONE:** (51) 99973-1010

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Fábio Santos dos Santos – Eng. Civil CREA-RS 208.269

**TELEFONE:** (51) 99694-0792

### 1. OBJETIVO

O projeto visa modernizar a infraestrutura da rede de fibra ótica da NETPAL TELECOM, estendendo o atendimento dos serviços de entrega de dados de alta velocidade, ampliando a capacidade de transmissão e oferta dos serviços de banda larga e telefonia móvel e fixa para a região costeira do estado.

### 2. ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto fora elaborado de acordo com as normas e praticas descritas pelo DAER, visando concordância com diretrizes da Telebrás e ANTT, propondo sempre uma solução prática e segura para a rede a ser instalada e principalmente, não interferindo na saúde das rodovias.

### 3. LOCALIZAÇÃO

O projeto será implantado na rodovia RUA MANOEL FERNANDES no segmento entre o km 0+312 (Per. Urbano Santa Rosa) até o km 3+080 (Costa da Lagoa).

#### **4. MATERIAIS UTILIZADOS**

O cabo óptico utilizado será o CFOA-SM-AS80-S 12F G-652D TS NR (ABNT CL), monomodo (SM G.652), autossustentado para vãos de até 80m, totalmente dielétrico, com 12 fibras, constituído por tubos encordoados ("tubo loose") seco, livre de gelela, protegido por elementos hidroexpansíveis para evitar a penetração de umidade, elemento central, elemento tração dielétrico, núcleo protegido contra penetração de umidade e revestimento externo de material termoplástico. As especificações do cabo atendem as exigências da ABNT NBR 14160- 'Cabo óptico dielétrico aéreo auto-sustentado', sendo homologado na ANATEL.

#### **5. DETALHES CONSTRUTIVOS**

O cabo óptico será lançado longitudinalmente por meio de posteamento de madeira tratada com altura nominal de 8m, com altura livre de flecha de 6m, sendo que nas travessias a via, os postes serão de madeira tratado com 9m, com altura livre de flecha de 7m. A distância máxima entre postes será de 75m.

A execução dos trabalhos de lançamento do cabo na faixa de domínio da rodovia deverá ser feita por equipe treinada para trabalho de rede em ambiente rodoviário, obedecendo os critérios de segurança e sinalização estabelecidos pela Telebrás STD 565-001-800 / Sinalização de obras e pelas instruções para sinalização rodoviária ESP 11/13 do DAER, para garantir a segurança dos usuários e trafegabilidade da pista de rolamento.

#### **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da implantação, fica tão somente responsável pelos deveres de manutenção e conservação da rede a empresa solicitante, antes qualificada, salientando que desta forma não gerará qualquer tipo de ônus ou responsabilidades ao Município.

Todos materiais a serem empregados serão de comprovada qualidade, adquiridos de firmas cadastradas pela ABNT.

Os trabalhos deverão ser executados de acordo com as normas e padrões do DAER / ABNT.

## 7. DOCUMENTOS DO PROJETO

Serão entregues os seguintes documentos de forma física:

- Conjunto de plantas
- Memorial descritivo
- ART

Palmares do Sul, 24 de setembro de 2020.



NETPAL TELECOM LTDA



Fábio Santos dos Santos  
Eng. Civil CREA-RS206.269





<b>Tipo:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL-PRINCIPAL
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO	<b>Motivo:</b> NORMAL

**Contratado**

<b>Carteira:</b> RS208269	<b>Profissional:</b> FÁBIO SANTOS DOS SANTOS	<b>E-mail:</b> fsantos.engenharia@gmail.com
<b>RNP:</b> 2213944091	<b>Título:</b> Engenheiro Civil	
<b>Empresa:</b> FÁBIO SANTOS DOS SANTOS - ME		<b>Nr.Reg.:</b> 234215

**Contratante**

<b>Nome:</b> NETPAL TELECOM LTDA EPP	<b>E-mail:</b>
<b>Endereço:</b> RODOVIA RSC-101 1800 KM 170	<b>Telefone:</b>
<b>Cidade:</b> PALMARES DO SUL	<b>Bairro:</b> BACUPARI
	<b>CPF/CNPJ:</b> 01499812000196
	<b>CEP:</b> 95540000 <b>UF:</b> RS

**Identificação da Obra/Serviço**

<b>Proprietário:</b> NETPAL TELECOM LTDA EPP	<b>CPF/CNPJ:</b> 01499812000196
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> Rua MANOEL FERNANDES km 0+312 ao km 3+080	<b>CEP:</b> 95540000 <b>UF:</b> RS
<b>Cidade:</b> CAPIVARI DO SUL	<b>Bairro:</b> SANTA ROSA
<b>Finalidade:</b> OUTRAS FINALIDADES	<b>Valor Contrato (R\$):</b> 1.000,00
<b>Data Início:</b> 24/09/2020 <b>Prev.Fim:</b> 24/09/2021	<b>Honorários (R\$):</b> 1.000,00
	<b>Ent.Classe:</b>

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA	3,08	KM
Elaboração de Relatório	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA	1,00	UN
Levantamento	Topografia	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 24/09/2020

<p><i>Palmares do Sul, 24/09/20</i></p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>FÁBIO SANTOS DOS SANTOS</p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>NETPAL TELECOM LTDA EPP</p> <p>Contratante</p>
---	---	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA